

EDITAL DE MATRÍCULA nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2026 PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNCESI

A Reitora do Centro Universitário FUNCESI – UniFUNCESI, mantido pela Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira (FUNCESI), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, torna público o presente **Edital de Matrícula**, contendo as normas, prazos e documentos exigidos para efetivação da matrícula das pessoas candidatas aprovadas no Processo Seletivo Vestibular Medicina UniFUNCESI – 1º Semestre de 2026, regido pelo Edital nº 08/2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A matrícula das pessoas candidatas aprovadas será realizada exclusivamente pelo Portal da Pessoa Candidata (www.medicina.funcesi.br), mediante envio digital da documentação exigida neste Edital, observados os prazos estabelecidos no item 2.
- 1.2.** A matrícula somente será considerada efetivada após:
 - a)** assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - b)** envio integral e regular da documentação exigida;
 - c)** conferência e deferimento por autoridade competente do UniFUNCESI.
- 1.3.** A não realização da matrícula dentro dos prazos estabelecidos, ou o envio incompleto/irregular da documentação, implicará perda da vaga.

2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

- 2.1.** O período de matrícula em 1ª chamada será das 09h do dia 11/12/2025 até as 19h do dia 12/12/2025, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.medicina.funcesi.br.
 - 2.1.1.** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação e divulgada no site www.medicina.funcesi.br, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp, e-mail, sendo que eventual incorreção das informações é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.2.** A classificação obtida é válida para a matrícula até o transcurso de ¼ (um quarto) do período letivo de 2026/1, tornando-se nulos seus efeitos caso a pessoa candidata classificada deixe de requerer a matrícula nesse prazo.

3. DOCUMENTOS EXGIDOS PARA MATRÍCULA

- 3.1.** Deverá ser apresentada obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de historico escolar;**
 - Caso a conclusão ocorra em dezembro de 2025, admitir-se-á declaração provisória de conclusão, expedida em até 30 dias antes da matrícula, devendo o Histórico ser apresentado até 28/02/2026, sob pena de cancelamento.
 - Para quem concluiu o Ensino Médio no exterior: apresentar Parecer de equivalência da Secretaria de Estado da Educação e a respectiva publicação em Diário Oficial.





- b) Documento oficial de identidade com foto** (RG, CNH válida, Passaporte, CTPS física, carteira profissional reconhecida por lei federal ou identidade digital válida em todo o território nacional).
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;**
- d) Certidão de nascimento ou casamento** (atualizada);
- e) Comprovante de quitação eleitoral** (maiores de 18 anos);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar** (sexo masculino, maiores de 18 anos);
- g) Comprovante de residência atualizado;** (emitido há no máximo 90 dias);
- h) 1 (uma) fotografia recente, colorida, tamanho 3x4;**
- i) Ficha de matrícula** preenchida no sistema;
- j) Termo de Confidencialidade e Sigilo** assinado no sistema de matrícula;
- k) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** assinado digitalmente.

3.2. A matrícula só será efetivada após: (i) conferência dos documentos listados no item anterior; (ii) assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e (iii) pagamento da primeira parcela da semestralidade. O valor do semestre é dividido em 6 (seis) parcelas, sendo indispensável a quitação da 1ª no ato da matrícula.

3.3. Outros documentos eventualmente solicitados em normas complementares do UniFUNCESI.

4. REGRAS ESPECIAIS

4.1. Quando não for o aluno, responsável financeiro deverá apresentar:

- a)** Documento de identificação com foto e CPF;
- b)** Comprovante de endereço atualizado;
- c)** Certidão de nascimento, casamento, averbação ou óbito (se for o caso);
- d)** Comprovante de renda (contracheque, declaração de IR ou decore eletrônico assinado).

4.2. Será exigida a indicação de 1(um) fiador, que deverá comprovar renda mensal mínima correspondente a, no mínimo, 2 (duas) vezes o valor da mensalidade, ou apresentar imóvel devidamente registrado em valor igual ou superior ao custo integral do curso, ou ainda oferecer fiança bancária.

4.3. O fiador não poderá possuir restrições em cadastros de proteção ao crédito (SPC/SERASA) e, se casado em regime diverso da separação absoluta de bens, será necessária a anuência do cônjuge.

4.4. A exigência de fiadores será dispensada caso a pessoa candidata opte pelo pagamento antecipado da semestralidade, correspondente a 6 (seis) parcelas.

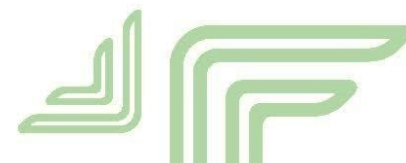
5. DISPOSIÇÕES FINAIS

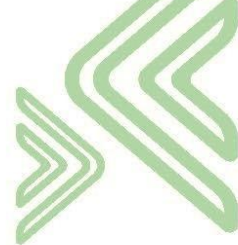
5.1. A matrícula obtida por meio de informações ou documentos falsos será automaticamente

funcesi.br Centro Universitário FUNCESI

FUNCESI - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira

Rua Venâncio Augusto Gomes, 50 - Maj. Lage de Cima, Itabira - MG, 35900-842



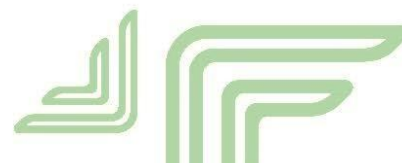


cancelada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 5.2.** Os documentos e dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para a formalização do vínculo acadêmico e cumprimento de obrigações legais e regulatórias, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente do UniFUNCESI.

Itabira, 10 de dezembro de 2025

Flávia Martins Guerra Pantuza
REITORA DO UNIFUNCESI



Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital Matrícula Medicina 2026

Autor: Geiciele Gonçalves de Araújo - secretaria@funcesi.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 8A-10-B3-27-63-DC-06-23-7C-43-83-81-C0-3A-6F-AA-7F-59-3F-78

SHA256: ee185806af2c1bc38f1ded34e3ac2f9c496d19eff10a1335903aacda047e2e

Assinaturas

Nome: Flavia Martins Guerra Pantuza - **CPF/CNPJ:** 510.335.856-53 - **Cargo:** Reitora

E-mail: flavia.pantuza@funcesi.br - **Data:** 10/12/2025 14:27:34

Status: Assinado eletronicamente como responsável legal

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/12/2025 14:27:28 - **Leitura completa em:** 10/12/2025 14:27:31

IP: 189.90.241.2

Geolocalização: -19.6411392, -43.2406528

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=8A-10-B3-27-63-DC-06-23-7C-43-83-81-C0-3A-6F-AA-7F-59-3F-78>

HASH TOTVS: 8A-10-B3-27-63-DC-06-23-7C-43-83-81-C0-3A-6F-AA-7F-59-3F-78

